

ERRATAS AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PPGSP/2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política - PPGSP/UENF, no uso de suas atribuições, torna pública as Erratas 02, 03, 04, 05 e 06 ao Edital do Processo Seletivo do PPGSP/2027 para ingresso no Programa de Pós-Graduação:

ERRATA 02 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PPGSP/2027

Anexo 2 do Edital,

Onde se lê:

“Horário de inscrições: Até 23h39min de 30/09/2026.”

Leia-se:

“Horário de inscrições: Até 23h59min de 30/09/2026.”

Onde se lê:

- Divulgação da homologação das inscrições: 09/10/2026;
- Prazo para interposição de recursos - Homologação das inscrições: até 12/10/2026;
- Divulgação final da Homologação das Inscrições: 13/10/2026;
- Resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa: 30/10/2026;
- Prazo para interposição de recursos da avaliação do pré-projeto de pesquisa: até 02/11/2026;
- Resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa após recurso: até 03/11/2026.

Leia-se:

- **Divulgação da homologação das inscrições: 07/10/2026, a partir das 18h;**
- **Prazo para interposição de recursos - Homologação das inscrições: 08/10/2026, até 18h;**
- **Divulgação final da Homologação das Inscrições: 09/10/2026, a partir das 18h;**

- **Resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa: 28/10/2026, a partir das 18h;**
- **Prazo para interposição de recursos da avaliação do pré-projeto de pesquisa: 29/10/2026, até 18h;**
- **Resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa após recurso: 30/10/2026, a partir das 18h.**

ERRATA 03 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PPGSP/2027

Item 6.3.4

Fica suprimida do artigo 6.3.4 a remissão ao Art. 61 da Resolução COLAC nº 43/2025 do Edital do Processo Seletivo do PPGSP/UENF – 2027. Permanece plenamente aplicável, contudo, a exigência decorrente da Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026 quanto ao uso de IA generativa, que abrange qualquer fase da pesquisa, inclusive a elaboração do pré-projeto.

ERRATA 04 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PPGSP/2027

Anexo 3 do Edital - Baremas de pontuação do CV Lattes, esclarece-se:

- No que se refere à pontuação obtida pelo candidato, a nota, apresentada em escala de 0 a 100, deverá ser dividida por 10 antes da aplicação do peso correspondente, de modo que o resultado seja convertido para a escala de 0 a 10, compatibilizando-o com as demais etapas do processo seletivo.
- No que se refere aos itens I.1, I.2 e I.3 da Categoria I, a ressalva “apenas uma ocorrência” aplica-se a cada item isoladamente, e não ao conjunto dos três itens da Categoria I.
- Nos casos de divergência entre a o número máximo de ocorrências por item nas planilhas publicadas de pontuação do CV Lattes, disponíveis através dos links http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2025/08/Planilha_selecao_PPGSP_mestrado.xlsx e http://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2025/08/Planilha_selecao_PPGSP_doutorado.xlsx, e o Anexo 3 do Edital, serão válidos os números máximos de ocorrências constantes nas planilhas. Em todo caso, as fórmulas de cálculo constantes da planilha observam corretamente os tetos de pontuação estabelecidos no Anexo 3.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

ERRATA Nº 05 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PPGSP/2027

Reserva de vagas – Sistema de Cotas - item 3.1, alíneas “b”, “c” e “d”:

Esclarece-se que a reserva de vagas referente ao sistema de cotas observará a legislação estadual aplicável, ficando o aproveitamento dessas vagas condicionado à comprovação de carência socioeconômica.

Conforme já estabelecido no item 9.2, alínea “a”, do Edital, os candidatos aprovados nas modalidades de reserva de vagas deverão apresentar a documentação comprobatória de carência socioeconômica por ocasião da convocação.

ERRATA Nº 06 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PPGSP/2027

Planilha de pontuação do currículo Lattes

Esclarece-se que a planilha de pontuação do Currículo Lattes disponível no endereço indicado no Edital é a versão vigente e válida para este Processo Seletivo.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2026

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política –
PPGSP/UENF**